



## PORTARIA N.º 231/2011

*Dispõe sobre suspensão do expediente do  
Ofício de Registro de Imóveis em 09 e  
10/01/2012.*

O Excelentíssimo Senhor Doutor Maycon Rangel Favareto, Juiz de Direito e Diretor do Foro da comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o requerimento da Sra. Oficial do Ofício do Registro de Imóveis sobre a necessidade da implantação do programa do Selo Digital de Fiscalização, objetivando o cumprimento da Circular n.º 9/2011, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

**Considerando** o disposto na parágrafo único do art. 1.º e art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

### RESOLVE:

**SUSPENDER** o expediente externo do Ofício do Registro de Imóveis da comarca de Campos Novos/SC nos dias **09 e 10 de janeiro de 2012.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Remeta-se cópia ao Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor-Geral da Justiça.

Campos Novos, 29 de novembro de 2011.

MAYCON RANGEL FAVARETO  
Juiz Diretor do Foro